

## Documento normalizado de informação pré-contratual

Em vigor desde 31/03/2022

### Conta à Ordem Open

A informação em letras a **negrito** é de particular relevância.

Este documento será enviado de forma eletrónica previamente à contratação do produto.

- Produto

Conta à Ordem para clientes particulares.

- Comissões e encargos

Sem comissões de manutenção de conta e sem comissões de gestão por transação. Isenta de comissões pela atualização de informações através da Internet e o titular da Conta à Ordem Open receberá um cartão de débito gratuitamente.

O titular receberá gratuitamente as suas informações bancárias através da sua área pessoal no site ou app do OPEN BANK, S.A. (doravante designado por “Openbank” ou “Banco”). No entanto, se optar por receber informações por correio normal, todas as despesas de envio, incluindo impostos, serão suportadas pelo titular da conta e serão liquidadas de acordo com os custos de envio ou de comunicações aplicáveis em cada momento.

- Taxa de juro da conta

Sem taxa de juro remuneratória.

Ultrapassagens de crédito: quaisquer levantamentos a descoberto tacitamente autorizados pelo Banco, bem como quaisquer impostos a pagar sobre os mesmos, nomeadamente o Imposto do Selo ao abrigo do direito fiscal português, serão devidos e reembolsados sem aviso prévio.

A taxa de juro anual nominal aplicável aos montantes a descoberto a favor do Banco é de 7,25% (7,50% de Taxa Anual de Encargos Efetiva Global (doravante, “TAEG”). Não será cobrada qualquer comissão por ultrapassagem de crédito na Conta à Ordem Open.

Os saldos devedores da conta acumularão juros diariamente a favor do Banco durante o descoberto. O juro será calculado multiplicando a soma dos saldos diários a descoberto, pela taxa de juro anual nominal, e dividindo o resultado por 365 (ou 366, no caso de se tratar de um ano bissexto). Qualquer juro aplicável a montantes a descoberto será liquidado mensalmente no dia do mês em que a Conta à Ordem Open foi aberta. Para as ultrapassagens de crédito sujeitas ao regime jurídico espanhol dos contratos de crédito aos consumidores (Ley de contratos de crédito al consumo), a taxa de juro aplicada não pode dar origem a uma TAEG 2,5 vezes superior à taxa de juro de referência. Os juros cobrados pelo Banco estão sujeitos ao Imposto de Selo em Portugal à taxa de 4%, que será cobrado juntamente com o montante da ultrapassagem de crédito.

- Moeda

Euro (EUR).

- Duração do contrato

**O contrato de Conta à Ordem Open é de duração indeterminada.** O titular da conta pode cancelar o contrato a qualquer momento, sem necessidade de pré-aviso, notificando o Banco por escrito. O Banco pode, igualmente, cancelar a conta, notificando por escrito o Cliente, com pelo menos dois (2) meses de antecedência. A resolução deste contrato implicará o cancelamento de todos os produtos que o Cliente tenha subscrito com o Banco nesse momento.

Quando os termos e condições aplicáveis a qualquer um desses produtos não permitirem o cancelamento antecipado, a rescisão efetiva deste contrato será adiada até à data de vencimento dos produtos afetados por essa limitação e, se houver vários, até ao último destes.

O Openbank pode alterar os juros, taxas e outros termos do contrato mediante aviso prévio ao Cliente, pelo menos dois meses antes de as alterações entrarem em vigor. Ficará subentendido que o titular da conta aceita a alteração se não for fornecida ao Banco, dentro do referido período, uma notificação por escrito da rescisão do contrato e subsequente cancelamento da conta. No entanto, as alterações das taxas de juros ou de câmbio que sejam mais favoráveis para os clientes poderão aplicar-se sem aviso prévio.

- Direito de livre revogação

O Cliente terá catorze dias de calendário, a contar do dia da assinatura do contrato, para exercer o seu direito de revogação do contrato sem a necessidade de indicar qualquer motivo e sem penalização, devendo, para tal, comunicar a sua decisão ao Banco dentro desse período, por um dos seguintes meios:

- E-mail: [contacto@openbank.com](mailto:contacto@openbank.com);
- Telefone: (+351) 800 785 168;
- Correio: OPEN BANK, S.A., Apdo de Correos, 1086, 28014, Madrid, ou OPEN BANK, S.A., Paseo de la Castellana, 134, 28046, Madrid; ou
- Por quaisquer outros meios admitidos por Lei.

- Fundo de Garantia de Depósitos

O Openbank integra o Fundo de Garantia de Depósitos espanhol para Instituições de Crédito. Para depósitos em numerário, o montante máximo garantido é de 100.000 € por depositante em cada instituição de crédito.

- Transferência de Contas de Serviços Básicos

O Openbank aderiu aos “Princípios Comuns Para a Mobilidade de Serviços Bancários”, criados para serem aplicados a nível comunitário pelo Comité Europeu da Indústria Bancária (EBIC). Estes princípios podem ser encontrados no seguinte site: <http://www.eacb.coop/en/position-papers/consumers-affairs/ebic-common-principles-for-bank-accounts-switching.html>.

- Informações sobre o Banco

O Openbank é uma instituição bancária inscrita no Registo de Bancos e Banqueiros do Banco de Espanha com o número 0073 e está sujeito à sua supervisão. O Banco de Espanha tem a sua sede social em Calle Alcalá, N.º 48, 28014 Madrid (Espanha). O Openbank está inscrito no Registo Comercial de Madrid, página 202, volume 5308, folha M-87030 e o seu Número de Identificação Fiscal é A-28021079. A sua sede social situa-se na Plaza de Santa Bárbara, 2, 28004, Madrid (Espanha) e o e-mail de contacto é [contacto@openbank.com](mailto:contacto@openbank.com).

- Idioma do contrato

O presente Contrato é celebrado em português e todas as comunicações do Banco para o Cliente durante a relação contratual devem ser realizadas neste idioma.

- Procedimento de reclamação e resolução extrajudicial de litígios

Na eventualidade da ocorrência de qualquer divergência entre o Banco e o titular da conta ou Cliente relativamente a qualquer questão relativa ao produto descrito neste documento, as reclamações podem ser apresentadas junto do Serviço de Reclamações do Banco de Espanha, em Alcalá, 48 – 28014 Madrid. Previamente à apresentação junto da entidade supramencionada, a reclamação terá de ser enviada para o Serviço de Reclamações e Apoio ao Cliente (Reclamaciones y Atención al Cliente) (i) por e-mail para [santander\\_reclamaciones@gruposantander.es](mailto:santander_reclamaciones@gruposantander.es), (ii) por correio postal para Calle Josefa Valcárcel, 30, Edificio Merrimack IV, 2ª planta, 28027, Madrid (Espanha), ou (iii) por correio postal, para o gabinete do Provedor do Cliente (Oficina del Defensor del Cliente) do Grupo Santander, Apartado de correos 14019, 28080 Madrid (Espanha). Além disso, o consumidor poderá recorrer à plataforma online de resolução de conflitos da Comissão Europeia para resolver qualquer discrepância ou controvérsia relativamente aos serviços prestados online: <http://ec.europa.eu/odr>.

- Responsabilidade em operações de pagamento não autorizadas

Quando um utilizador de serviços de pagamento negue ter autorizado uma operação de pagamento já executada ou alegue que esta foi executada de forma incorreta, caberá ao seu fornecedor de serviços de pagamento demonstrar que a operação de pagamento foi autenticada, registada com exatidão e contabilizada, e que não foi afetada por uma falha técnica ou qualquer outra anomalia.

Caso tenham sido realizadas operações de pagamento não autorizadas com qualquer instrumento de pagamento, o Banco devolverá ao Titular o montante da operação em questão. No entanto, no caso de extravio, roubo ou apropriação indevida do instrumento de pagamento, a perda económica derivada dessas operações ficará a cargo:

Do Titular do instrumento de pagamento até à altura da notificação ao Banco do facto ocorrido e até ao limite máximo de 50 euros, ficando o restante valor a cargo do Banco;

Do Banco, após a devida notificação.

No entanto, o Titular suportará, em qualquer caso, o total da perda económica resultante de operações de pagamento não autorizadas realizadas com o instrumento de pagamento que sejam fruto da sua atuação fraudulenta ou do incumprimento, deliberado ou por negligência grave, de uma ou várias das suas obrigações no que diz respeito à utilização adequada do meio de pagamento, à adoção de medidas para proteger os seus elementos de segurança e à notificação do extravio, roubo ou utilização não autorizada do mesmo.

- Forma e prazo de notificação por parte do consumidor à entidade de qualquer operação de pagamento não autorizada ou executada de forma incorreta

O Titular notificará o Banco, sem qualquer demora injustificada, no momento em que tenha conhecimento de uma operação não autorizada, e sempre dentro do prazo de treze (13) meses desde a data em que esta tenha ocorrido.

Uma vez efetuada a comunicação, o Banco procederá à retificação da operação. No caso de a comunicação ser efetuada fora do prazo, o Titular não poderá exigir a retificação da operação não autorizada ou executada incorretamente.

- Legislação e foro aplicável

Este contrato será regido pelo direito espanhol, a menos que sobre este prevaleça direito vinculativo de qualquer outra jurisdição aplicável. Quaisquer assuntos decorrentes da interpretação, aplicação ou aplicação deste contrato estão sujeitos à jurisdição dos tribunais e órgãos jurisdicionais espanhóis que são competentes ao abrigo do direito processual espanhol, a menos que o titular da conta se qualifique como consumidor ao abrigo das leis do seu Estado-Membro, caso em que essas questões também podem ser submetidas pelo consumidor relevante à jurisdição dos tribunais e órgãos jurisdicionais competentes com autoridade ao abrigo das leis do seu Estado-Membro.

**OPEN BANK, S.A.****Conta à Ordem Open****Em vigor desde 20/10/2020**

- O presente documento informa-o acerca das comissões aplicadas pela utilização dos principais serviços associados à conta de pagamento. Ajudará a comparar com as comissões de outras contas.
- Também se podem aplicar comissões pela utilização de outros serviços associados à conta que não se indicam aqui. Encontrará todas as informações na Informação Pré-contratual da Conta à Ordem Open
- Tem à sua disposição, de forma gratuita, um glossário dos termos utilizados no presente documento

<b>Serviços</b>	<b>Comissão</b>
<b>Serviços gerais da conta</b>	
<b>Manutenção da conta (Conta à Ordem Open)</b>	<b>0 €</b>
<b>Pagamentos (exceto cartões)</b>	
<b>Transferências</b>	SEPA emitida em euros online <b>0 €</b>
	SEPA recebida em euros <b>0 €</b>
	Não SEPA emitida em euros online <b>15 € + 9,02 € Swift</b>
	Não SEPA recebida em euros <b>0,10% / (Mín. 12,02 €)</b>
	Câmbio de divisa <b>0,2% (Mínimo 3,01 €)</b>
<b>Ordem permanente</b>	SEPA emitida em euros online <b>0 €</b>
	SEPA recebida em euros <b>0 €</b>
	Não SEPA emitida em euros online <b>15 € + 9,02 € Swift</b>
	Não SEPA recebida em euros <b>0,10% / (Mín. 12,02 €)</b>
	Câmbio de divisa <b>0,2% (Mínimo 3,01 €)</b>

<b>Outros serviços</b>		
<b>Negociação e compensação de cheques</b>		<b>Serviço não disponível</b>
<b>Devolução de cheques</b>		<b>Serviço não disponível</b>
<b>Serviço de alertas (SMS, e-mail ou semelhante)</b>		
<b>(i) Descoberto Expresso</b>		<b>Serviço não disponível</b>
<b>(ii) Descoberto Tácito</b>	<b>Por juros devedores</b>	<b>0% (TANB anual)</b>
<b>Cartões e numerário</b>		
<b>Emissão e manutenção de um cartão de débito e pré-pago (R42 e eCommerce Card)</b>		<b>Emissão e manutenção</b>
		<b>Comissão por compras em moeda não euro</b>
<b>Emissão e manutenção de um cartão de crédito</b>		<b>Serviço não disponível</b>
<b>Levantamento de numerário a débito em caixa automático*</b>		
<b>Levantamento de numerário a crédito em caixa automático</b>		<b>Serviço não disponível</b>
<b>Serviços/Vantagens do Cartão de débito Mastercard R42</b>		
	<b>Vantagens Desativadas (Modo Off)</b>	<b>Vantagens Ativadas (Modo On)</b>
<b>Entrega do cartão</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>Subscrição das vantagens**</b>	<b>n/a</b>	<b>7,99* €/mês</b>
<b>Compras em divisas estrangeiras (diferentes do €)</b>	<b>1,5% do valor da compra</b>	<b>0€</b>
<b>Levantamentos em numerário gratuitos</b>	<b>Zona euro: 5 levantamentos por mês</b>	<b>Resto do mundo: 5 levantamentos por mês</b>
	<b>Banco Santander, S.A. em todo o mundo: 0€</b>	<b>Banco Santander, S.A. em todo o mundo: 0€</b>
<b>Seguro de acidentes e assistência em viagem</b>	<b>n/a</b>	<b>Sim</b>
<b>Taxa de câmbio</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Pagamentos móveis</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Controlo do cartão</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>

**\*Levantamentos em numerário:** uma vez esgotados os levantamentos gratuitos referidos, poderá ser cobrada ao Titular a comissão por levantamentos em numerário aplicada pela instituição à qual o caixa automático (ATM) pertence (com exceção dos ATM do Banco Santander, S.A. em todo o mundo).

**\*\*Subscrição das vantagens:** o Openbank irá cobrar ao Titular a comissão de subscrição para a ativação do Cartão (Modo On) no dia seguinte à ativação. Esta comissão é mensal e, como tal, o Openbank cobrá-la-á todos os meses. Se o Titular desativar o cartão (Modo Off) antes do fim do mês, o Openbank não cobrará a comissão correspondente ao mês seguinte (no que toca à comissão já paga, não há lugar a qualquer reembolso) e os serviços correspondentes ao Cartão serão mantidos durante todo o mês. Não existe qualquer limite para a ativação/desativação do Cartão. O custo da subscrição das vantagens é de 7,99 €/mês.

**Seguro de acidentes e assistência em viagem:** o certificado de Seguro correspondente é disponibilizado em: [Certificado do Seguro](#).

**Taxa de câmbio:** será aplicada a taxa de câmbio oficial fornecida pela Mastercard. O Openbank não adicionará qualquer valor à taxa de câmbio oficial aplicável (que será igualmente aplicável durante os fins-de-semana).

**Existirão duas situações em que a taxa de câmbio é utilizada:**

1. **Autorização de compras:** o Titular visualizará os movimentos em EUROS na secção de movimentos provisórios da Conta à Ordem.
2. **Liquidação das compras:** o Titular visualizará os movimentos em EUROS na secção de movimentos da conta à ordem.

A taxa de câmbio pode alterar-se entre o momento da autorização e da liquidação, uma vez que a segunda apenas terá lugar alguns dias depois da primeira.

**Pagamentos móveis:** atualmente, os únicos meios de pagamento móvel disponíveis são o Apple Pay, Google Pay, Fitbit Pay, Garmin Pay e Openbank Pay.